

**ANEXO RP - Termo de Ciência e de
Notificação N° SEI 1411929/2024**

Em 06/03/2024

**ANEXO RP -11 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Termo de convênio**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Execpcionais - APAE de JUNDIAÍ

TERMO DE CONVÊNIO: Termo Aditivo I ao Convênio nº 07/2023

OBJETO: O presente Termo prorroga por 12 (doze) meses; substitui o Plano de Trabalho; adita a meta de produção mensal em 75 (setenta e cinco) procedimentos de atendimentos de reabilitação, passando de 425 para 500, contados a partir de 01 de março de 2024, que implica no acréscimo mensal de R\$ 14.961,60 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo aditamento no valor de R\$ 179.539,20 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos); e adita valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO : valor anual de R\$ 1.267.423,20 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2024/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular

cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: **DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS**

Cargo: Gestora da Unidade de Promoção da Saúde em substituição, Portaria nº 31, de 26 de fevereiro de 2024

CPF: 224.003.148-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **EDISON DE MORAES GONÇALVES**

Cargo: Presidente

CPF: 064.573.428-41

e-mail: presidencia@apaejundiai.org.br

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS**

Cargo: Gestora da Unidade de Promoção da Saúde em substituição, Portaria nº 31, de 26 de fevereiro de 2024

CPF: 224.003.148-45

Assinatura: *(eletronicamente)*

Responsáveis pela prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **EDISON DE MORAES GONÇALVES**

Cargo: Presidente

CPF: 064.573.428-41

Assinatura: *(eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Edison de Moraes Gonçalves, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Martins, Gestora Adjunta da UGPS**, em 06/03/2024, às 11:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1411929** e o código CRC **6FC2181F**.

